

**Despacho****Município de Mesão Frio****CÂMARA MUNICIPAL**

Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação de Mesão Frio
Nomeação da Equipa de Trabalho

Configurando-se as Autarquias Locais, pela sua proximidade com as populações, entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a promoção da política de igualdade de género e de oportunidades e considerando que compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o Município de Mesão Frio submeteu uma candidatura no âmbito do AVISO Nº POISE-22-2020-03, com data de início de operação a 01-03-2021, para a elaboração, implementação e execução do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação.

Uma vez aprovada, ao longo do período de preparação dos procedimentos necessários para o desenvolvimento da operação, experimentámos diversas vicissitudes e contingências, nomeadamente as decorrentes da pandemia da COVID 19, que implicou uma alteração na organização dos Serviços desta Autarquia, mais concretamente na resposta social de emergência dada aos munícipes, condicionada, além do mais, pelo reduzido número dos nossos recursos humanos afetos à área social. Acresce, ainda, que, no decorrer da execução deste Projeto, a técnica superior, e responsável da operação, Maria José Barrosa Pinto Fontão Secundino, entrou de baixa médica, inesperada e prolongada, situação que obrigou a Autarquia, mais uma vez, a reorganizar a estrutura técnica a afetar à continuidade dos trabalhos.

Assim, atento o exposto, importando adequar a composição da equipa de trabalho ao Plano Municipal em mérito, **determino** que seja constituída pelos seguintes elementos:

- Ana Isabel Guedes Queiroz – Assistente Técnica
- Andreia Sofia Santos Mota – Técnica Superior

Notifique-se os interessados do teor do presente despacho.

Mesão Frio, 23 de janeiro de 2023
O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)